



(cinco mil trezentos e cinquenta reais), e nº 00002, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), emitidas em 31/01/2022 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

GESTOR DO CONTRATO: Helenir Semão Pires - Portaria SGI Nº 616/2021 - ECONOMIA.

Protocolo 282990

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 202100004099192, de 31/08/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2022.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.618.435/0001-92.

OBJETO: Fornecimento de aparelhos telefônicos e equipamentos que compõem a Solução de Telefonia VOIP, com a finalidade de atender as necessidades de expansão e modernização da infraestrutura de telecomunicações da Secretaria de Estado da Economia de Goiás - Lote 02.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 27.182,66 (vinte e sete mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2022.17.01.04.122. 1016.3.014.04, Fonte 17530138, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00003, no valor de R\$ 27.182,66 (vinte e sete mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), emitida em 31/01/2022 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

GESTOR DO CONTRATO: Helenir Semão Pires - Portaria SGI Nº 616/2021 - ECONOMIA.

Protocolo 282991

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO Nº 202100004099192, de 31/08/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2022.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: ERICOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 24.824.187/0001-06.

OBJETO: Fornecimento de aparelhos telefônicos e equipamentos que compõem a Solução de Telefonia VOIP, com a finalidade de atender as necessidades de expansão e modernização da infraestrutura de telecomunicações da Secretaria de Estado da Economia de Goiás - Lotes 04, 05, 06, 07 e 10.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 308.299,80 (trezentos e oito mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2022.17.01.04.122. 1016.3.014.03, e verba nº 2022.17.01.04.122.1016.3.014.04, ambas Fonte 17530138, do vigente Orçamento Estadual, conforme notas de empenho nº 00001, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), nº 00002, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), de 31/01/2022, nº 00007, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nº 00008, no valor de R\$ 274.999,80 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), de 02/02/2022, emitidas pela Seção

competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

GESTOR DO CONTRATO: Helenir Semão Pires - Portaria SGI Nº 616/2021 - ECONOMIA.

Protocolo 282993

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022

PROCESSO Nº 202100004099192, de 31/08/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2022.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: BRASLYNC COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ nº 35.858.504/0001-21.

OBJETO: Fornecimento de aparelhos telefônicos e equipamentos que compõem a Solução de Telefonia VOIP, com a finalidade de atender as necessidades de expansão e modernização da infraestrutura de telecomunicações da Secretaria de Estado da Economia de Goiás - Lotes 08 e 09.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 33.199,77 (trinta e três mil cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2022.17.01.04.122. 1016.3.014.04, Fonte 17530138, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00006, no valor de R\$ 33.199,77 (trinta e três mil cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), emitida em 31/01/2022 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

GESTOR DO CONTRATO: Helenir Semão Pires - Portaria SGI Nº 616/2021 - ECONOMIA.

Protocolo 282995

ATO DECLARATÓRIO Nº: 3/2022 - SRE- 05503

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do art. 144-A da Lei nº 11.651/91, Código Tributário do Estado de Goiás (CTE), combinado com o art. 463-A do Decreto nº 4.852/98 Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás (RCTE), e o que consta do processo nº 201700004072827.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a empresa MASTER INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA, estabelecida na AVENIDA CASCAVEL, No. 14, QD B LT 01, SETOR CASTELO BRANCO, GOIANIA - GO, CEP 74405-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.408.681/0001-70 e no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE) nº 10.392.354-3, enquadrada como devedor contumaz, vez que decorrido o prazo legal da sua notificação, existem créditos tributários inscritos em dívida ativa, em valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), relativos ao ICMS declarado e não recolhido no prazo legal, que abrangem mais de quatro períodos de apuração, razão pela qual fica submetida ao sistema especial de controle, fiscalização e arrecadação, nos termos deste ato.

Parágrafo único. O sistema especial de controle, fiscalização e arrecadação vigorará a partir da data em que este ato começar a surtir os seus efeitos e enquanto persistir a condição de devedor contumaz do sujeito passivo.

Art. 2º O sistema especial de controle, fiscalização, apuração e arrecadação implica:

I - apurar diariamente, de forma antecipada, o ICMS devido pela saída de mercadorias do seu estabelecimento, na proporção de 16,00% (dezesseis por cento) sobre o valor da base de cálculo das saídas tributadas;

II - pagar o ICMS apurado na forma do inciso I até o primeiro dia útil subsequente ao da apuração;